

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares  
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
458	8-03-2023	N.º: 492/2023 ENT.: 1139/2023 PROC. N.º: 22.04/2022	03-04-2023

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n.º 417/XV/1ª (PAN)

- Cria incentivos fiscais à doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar, procedendo à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais e do Código do IRC

*Caro Jo,*  
Relativamente ao pedido de emissão de Parecer à Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA) sobre o Projeto de Lei 417/XV/1º (PAN), encarrega-me o Chefe do Gabinete de enviar as seguintes considerações:

- A Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA) é constituída por entidades de 10 áreas governativas.
- A área governativa das finanças não faz parte desta Comissão, sendo que, seria esta a área que melhor poderia avaliar a razoabilidade da existência de um Quadro de incentivos fiscais à doação de alimentos, nomeadamente em sede do Código do IRC, ou de Estatuto dos Beneficiários Fiscais.
- Enquanto coordenador da CNCDA, o GPP não tem competências em matéria de fiscalidade, sendo difícil enquanto organismo a avaliação dos impactos da proposta do PAN, nos Decretos-Lei enunciados - Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, e Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro.
- Não obstante o acima exposto, consideramos que o incentivo à doação de desperdício alimentar deve ser ponderado e discutido no âmbito desta comissão, com o envolvimento do Ministério das Finanças, de modo a que seja equilibrado, evitando-se assim que venha a ter um efeito contraproducente e conduza à desvalorização das etapas a montante, como sendo a da prevenção e redução, podendo desvirtuar o objetivo central de combate ao desperdício alimentar.

Com os melhores cumprimentos, *BM*

O Chefe do Gabinete

*BM*  
Bruno Matias